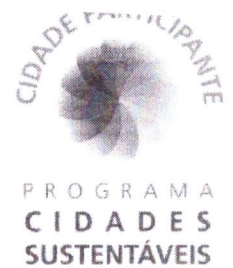




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal n° 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretariagguaيرا.sp.gov.br



PORTARIA Nº 12.156, 18 DE NOVEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre a designação da comissão e metodologia de elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI do Município de Guairá/SP para o período de 2023 a 2024.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica definida a estrutura metodológica do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI para o período de 2023 a 2024 de Guairá/SP.

Art. 2º O PDTI deverá abranger toda a estrutura organizacional das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Guairá/SP.

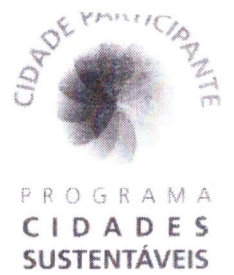
Art. 3º Ficam nomeados para compor a comissão de elaboração do PDTI 2023-2024 de Guairá/SP, sem direito a qualquer tipo de gratificação por ausência de sustentação legal, os seguintes servidores :

- I. Rafael Cesar de Souza Silva – Chefe do Centro de Informática
- II. Vania Tostes - Diretora do Controle Interno
- III. Adalberto Omoto - Diretor de Transparência, Justiça e Segurança.
- IV. Andriele Cristina Borges da Costa - Agente Técnico Administrativo
- V. Lucas Vaz da Silva - Chefe da Seção Informática da Rede Escolar
- VI. Cleber Sander Ferreira - Diretor de Finanças
- VII. Mauri Olegario Pereira Filho - Agente Técnico Administrativo
- VIII. Vitor Henrique Passolongo de Souza - Engenheiro

Art. 4º Caberá ao CHEFE DO CENTRO DE INFORMÁTICA - RAFAEL CESAR DE SOUZA SILVA, a responsabilidade de exercer a coordenação, organização e estruturação das atividades da equipe de elaboração de que trata o art. 3º desta Portaria.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal n° 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretariagguaire.sp.gov.br



Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 18 de novembro de 2022.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathalia Pousa Correa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos